



L I D O
Em 19 / 10 / 05
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

INDICAÇÃO Nº IND 4045/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro (Da Deputada **EURIDES BRITO**)
seguida à CES

Em, 20, 10, 05.

Assessoria de Planejamento
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma geral da Escola Classe 07 de Sobradinho, situada na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral da Escola Classe 07 de Sobradinho, situada na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar a Escola Classe 07 de Sobradinho, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Sala das Sessões, em de outubro de 2005.

E. Brito

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

